



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 108, DE 06 DE JULHO DE 2021.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2023 - FUNDEB - Manut. Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 258

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2025 - FUNDEB - Manut. Ed. Inf. Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 273

Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2026 - FUNDEB - Rem. Magistério Inf. Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições

Trabalhistas

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 281

Valor: R\$ 6.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 - FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2027 - FUNDEB - Manut. Ed. Inf. Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 02 - Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 286

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 - Fundo Municipal de Assist. Social

Programação: 08.243.0017.2056 - Manutenção Casa Abrigo



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 436

Valor: R\$ 15.600,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil e seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.04 - Divisão de Ensino Médio e Superior

Programação: 12.364.0009.2035 - Despesa sob o Reg. de Adiantamento Ensino Superior

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.14 - Diárias - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 315

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.32.01 - Diretoria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação

Programação: 27.813.0023.2064 - Promoção de Eventos, Festejos e Comemorações

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 527

Valor: R\$ 21.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 06 dias do Mês de Julho de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa